



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Indicação Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; extensivo ao Senhor Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de que seja implantado em Caruaru uma DELEGACIA DO IDOSO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica no fato de que no Brasil, idoso é qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso, (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003). Em Caruaru temos aproximadamente 30 mil idosos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência contra a pessoa idosa consiste em ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física ou emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho do seu papel social. Desta feita, é possível entender que garantir a segurança e o bem-estar da pessoa idosa se mostra como uma pauta de extrema importância, além de estar em total consonância com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa PNSPI, aprovada pela portaria nº 2.528/GM, do Ministério da Saúde de 19 de outubro de 2006, que possui dentre suas diretrizes a promoção do envelhecimento ativo e saudável, realizando ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra a pessoa idosa.

Em posse de tais informações e entendendo, que a Delegacia do Idoso trabalharia para garantir a segurança da pessoa idosa, uma parcela valiosa de nossa sociedade, além de se apresentar como um canal seguro de denúncias contra esses crimes, pede deferimento.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas, ao Conselho Municipal do Idoso em Caruaru, bem como a Imprensa credenciada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador JORGE QUINTINO Autor